

PORTARIA IPREM DB 106/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **LEONILDO LOPES DA SILVA**, portador do CPF nº *****.684.786****, matrícula nº 12410, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-23.00, a partir de 19/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/04/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

Daniel Vieira Ribeiro
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS